

PORTARIA COREN-PR Nº 8 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000083/2025-18;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Capanema	POSTO DE SAUDE SAO LUIZ CAPANEMA	Proativa	Rotina	122 Km	1,5
	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I CAPANEMA PR	Proativa	Rotina		
Realeza	CAPS I REALEZA	Proativa	Rotina	112 Km	
Cafelândia	SAMU 192 USB 28 CAFELANDIA	Proativa	Rotina	55,5 Km	-
Assis Chateaubriand	POSTO DE SAUDE DE SILVEIROPOLIS	Proativa	Rotina	81,4 Km	-
	POSTO DE SAUDE DO ENCANTADO	Proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DO NICE	Proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE ENGENHEIRO AZAURY	Proativa	Rotina		
	USF GILIO BORTOT CRISTO REI	Proativa	Rotina		
	HOSPITAL SAO LUCAS	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 753/2021)		

Art. 2º As fiscalizações em Capanema e Realeza serão realizadas em dupla pelas fiscais Agnes Carolina Ribeiro Pinto e Sabrina Renata Zanardi.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534225** e o código CRC **8AD3BB3E**.